

PARECER 1295/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 148/1999

Trata-se de Projeto de Lei 148/99, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura que tem como objetivo denominar "Praça Dr. Katsumi Sanda" o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Francisco Dias (Cadlog 07422-5), Felipe Cardoso (Cadlog 06962-0) e André Mendes (Cadlog 01322-6), entre as Quadras 201, 160 e 155 do Setor Fiscal 46 da Planta Genérica de Valores, no Bairro Jardim da Saúde - Distrito Cursino.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL 095/99 comunicando que o leito é oficial pela Lei 34.049/94, não possui denominação oficial e que o nome proposto não é homonímia, além do que os dados fornecidos seriam suficientes para a sua total caracterização.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer 0972/99, de 14/09/99, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade, com apresentação de substitutivo visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Pelo exposto, baseado no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se favoravelmente ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/10/99.

Aurélio Nomura - Presidente

Goulart - Relator

Myrian Athye

Alan Lopes